

DECRETO Nº 002,

DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329,
de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2132 – MANUT DAS ATIVIDADES DA REPETIDORA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (740) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7135) R\$ 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1086 – EXP. EST. ADM. SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PUBLICOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (745) R\$ 1.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 33.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda